



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0919/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE E A CONCESSIONÁRIA ELEKTRO S.A., PROMOVAM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA JOSÉ MARÃO FILHO, ENTRE AS RUAS DALVA FÉLIX DE PAIVA E AVENIDA PASCHOALINO PEDRAZOLI).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente e a concessionária ELEKTRO S.A, promovam a iluminação pública na Avenida José Marão Filho, entre as Ruas Dalva Felix de Paiva e Avenida Paschoalino Pedrazoli.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 25 de outubro de 2010.

JOSÉ CARLOS "DO LAZÃO"
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Os serviços de iluminação pública são imprescindíveis para garantir uma melhor segurança nas vias públicas, sendo que, o poder público municipal juntamente com a concessionária ELEKTRO S.A, vem promovendo um relevante serviço nessa área.

Tendo em vista que a Avenida José Marão Filho, entre as Ruas Dalva Felix de Paiva e Avenida Paschoalino Pedrazoli, ainda não conta com esse tipo de serviço, sendo que, o mesmo poderia ser realizado na maior brevidade possível.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com a concessionária ELEKTRO S.A, promovam o serviço mencionado.